

**CRONOGRAMA DE ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO OU ABERTURA DE VISTA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 – VAGAS INTERIOR (4ª A 19ª RPM) MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**1 - ORIENTAÇÕES PARA ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO OU ABERTURA DE VISTA:**

**1.1** Conforme previsto no subitem 6.24.1 do Edital, para o candidato considerado INAPTO, a administração do concurso divulgará o calendário para a realização da entrevista de devolução (processo pelo qual é facultado ao candidato acesso ao resultado da avaliação psicológica que ensejou sua inaptidão) ou abertura de vista do material psicológico (momento em que o psicólogo nomeado acessará o material produzido pelo candidato).

**1.2** O local, data e hora dos agendamentos é o previsto no item 4 deste cronograma.

**1.3** O candidato está identificado na relação por meio de seu número de inscrição, conforme estabelece o subitem 6.24.1 do edital regulador do certame.

**1.4** O candidato e/ou psicólogo nomeado **somente será atendido no dia e horário predeterminados** e não será aceita a extrapolação do horário agendado. **Deverá, obrigatoriamente, fazer uso de máscara de proteção de boca e nariz, como também seguir os protocolos de biossegurança adotados pela clínica.**

**1.5** O candidato considerado INAPTO poderá comparecer, sem a presença de um psicólogo por ele contratado, à clínica responsável pelo seu processo de avaliação psicológica, a fim de receber a entrevista de devolução por parte desta.

**1.6** O candidato considerado INAPTO poderá nomear um psicólogo, como seu procurador, para que este compareça à clínica responsável pelo seu processo de avaliação psicológica, a fim de obter a abertura de vista do material. **Neste caso, será obrigatória a entrega da procuração original ou digitalizada, assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador.**

**1.7** No procedimento de abertura de vista para o psicólogo, legalmente nomeado pelo candidato, deverão ser observadas as condições estabelecidas pelo item 6.27 do edital.



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

## 2 - ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

**2.1** Para a interposição dos recursos administrativos em face ao resultado da avaliação psicológica deverá ser observado o subitem 8.1.5 do edital, 8.1 e 8.3 do mesmo instrumento e suas retificações, além das demais orientações que se encontram nos subitens 6.22 a 6.29.

**2.2** Conforme item 6.29 do Edital, a contar do primeiro dia útil após a entrevista de devolução ou abertura de vista, o candidato ou o psicólogo nomeado, terá 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo “K” do mesmo instrumento regulatório.

**2.3** Em razão das medidas restritivas impostas para prevenção e combate à COVID-19, e objetivando mitigar eventuais dificuldades dos candidatos para postar seus recursos, **será permitida a entrega dos recursos, tanto via Correios mediante SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), como presencialmente, no Centro de Recrutamento e Seleção**, localizado na Rua dos Pampas, nº 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, no horário das 08h30min às 17h, pelo candidato ou procurador, **observado o prazo estabelecido no item 2.2 destas orientações**. O procurador deve portar a procuração original ou digitalizada que deverá estar assinada pelo candidato, com cópia da carteira de identidade do procurado e do procurador.

**2.4 Por medida de segurança, todos os recursos serão recebidos pelo CRS em envelope/embalagem lacrada e serão entregues para a comissão de recursos da mesma forma.** Assim, a conferência do conteúdo do envelope/embalagem será realizada **SOMENTE** pela Comissão de Recursos, no momento da análise.

**2.4.1** O candidato é o único responsável por certificar-se que todos os documentos necessários à apreciação do seu recurso estejam no interior do envelope e dentro dos padrões estabelecidos pelo edital.

**2.5 O envelope/embalagem deve estar identificado em seu exterior com uma etiqueta de identificação devidamente preenchida, seguindo o modelo disponibilizado no Anexo “A” deste comunicado.**

**2.6** Caso opte pela entrega presencial do recurso, compareça ao CRS utilizando, **obrigatoriamente, máscara de proteção de nariz e boca e siga rigorosamente os protocolos que serão indicados pelos servidores do Centro.** Leve consigo o recibo previsto no Anexo “B” deste comunicado, já devidamente preenchido.



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

**2.7** Caso opte pelo envio do recurso por meio dos Correios, **deverá fazê-lo via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), e sua tempestividade será verificada de acordo as regras definidas pelo item 2.2 destas orientações bem como em cumprimento ao item 8.1.5 do Edital regulador do certame.** Toda a documentação deverá ser endereçada ao Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua dos Pampas, nº 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-073.

**2.7.1** No momento da postagem, o candidato deve **certificar-se de que a entrega será realizada no CRS até o dia 30 de junho de 2021. A chegada do recurso após a data determinada inviabilizará sua análise, o que resultará na eliminação definitiva do candidato no certame.** O acompanhamento da entrega dos documentos (rastreamento) poderá ser feito por meio do Portal do Correios (<http://www.correios.com.br>).

**2.8** Caso haja extravio da correspondência, será resguardado o direito à renovação do prazo de recurso ao candidato, mediante requerimento, desde que comprove ter cumprido integralmente as previsões do edital, observadas as presentes orientações e mediante ainda, a apresentação do recibo de postagem da correspondência, enviada dentro do prazo estabelecido no item 2.2 destas orientações.

**2.9** O CRS não se responsabiliza pelo extravio ou atraso na entrega dos documentos, notadamente decorrentes de preenchimento incorreto, incompleto ou ilegível do envelope de postagem, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento e preenchimento de dados corretos, recaindo sobre ele o ônus da eliminação no certame, nos termos do edital.

**2.10** O direito ao recurso é amplo, sendo permitido ao candidato anexar quaisquer documentos que considerar necessários à comprovação de suas alegações. Todos os documentos juntados serão analisados conforme critérios da Comissão de Revisão de Recurso, observada a legislação pertinente à validade e autenticidade dos documentos apresentados.

**2.11** Os casos não especificados por estas orientações serão avaliados, conforme termos estabelecidos no edital.

**2.12** Os candidatos deverão permanecer atentos às informações publicadas no site oficial do CRS.



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

### 3 - ORIENTAÇÕES PARA POSTAGEM DO RECURSO:

**3.1** Acondicione o recurso (observar modelo do Anexo “K” do edital) e os demais documentos anexados em envelope ou embalagem, **devidamente lacrados e identificados com a etiqueta prevista no anexo “A” dessas orientações**, para envio por meio de SEDEX.

**3.2** No momento da postagem solicite ao atendente a postagem por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) e certifique-se de que a entrega ocorrerá até o dia 30 de junho de 2021.

**3.3** Confira o recibo entregue pelo atendente, verifique se os dados informados no envelope estão corretos e guarde consigo uma via do recibo.

**3.4** Acompanhe a entrega dos documentos por meio do Portal dos Correios. (<http://www.correios.com.br>).

### 4 - CALENDÁRIO DE ENTREVISTA DE DEVOUÇÃO OU ABERTURA DE VISTA

**EMPRESA: PERSPECTIVA – ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**

**DATA DO ATENDIMENTO: 17/06/2021.**

**ENDEREÇO DO ATENDIMENTO: AVENIDA DOS ANDRADAS, 2287, SALAS 103/108. BAIRRO SANTA EFIGÊNIA, BH/MG.**

**TELEFONE: 31 3241-4722**

Ord.	Processo	Inscrição	Data	Horário
1.	5013162-18.2020.8.13.0105	MG19378731	17/06/2021	08:00

**Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.**

**(a) Claudio Aparecido da Silva, Ten Cel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

**ANEXO "A"**  
**ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO**

<b>ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO</b>	
<small>*(APÓS PREENCHIDA, ESTA ETIQUETA DEVE SER COLADA NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE QUE CONTENHA O RECURSO)</small>	
<b>RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	
<b>CONCURSO: CFSd/2019 - INTERIOR</b>	<b>RPM:</b>
NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:
EMAIL:	
<b>DECLARAÇÃO</b>	
<p>Estou ciente de que, como candidato, sou responsável por certificar-me de que todos os documentos necessários à apreciação do meu recurso estejam no interior desse envelope e dentro dos padrões estabelecidos pelo Edital e pelas orientações divulgadas pelo CRS.</p> <p>Declaro estar entregando o presente recurso em envelope devidamente lacrado e estou ciente que seu conteúdo será aberto e analisado apenas pela comissão de recursos.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato/Procurador</p>	

<b>ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE RECURSO</b>		
RESULTADO DO RECURSO	( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
OBSERVAÇÕES:		



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

## ANEXO "B"

### RECIBO DE RECURSO

CONCURSO: CFSd/2019 - INTERIOR		RPM:
NOME:		
RG:	CPF:	
<p>Recebi do candidato acima qualificado um envelope contendo material referente a recurso interposto contra resultado da avaliação psicológica.</p> <p>O envelope foi recebido lacrado para envio à comissão de recursos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato certificar-se de que todos os documentos necessários à apreciação do seu recurso estejam no interior do envelope e dentro dos padrões estabelecidos pelo Edital e pelas orientações divulgadas pelo CRS.</p>		
DATA:	Nº PROTOCOLO:	
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar